



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 090/20-GAB/PMA

Dispõe sobre nomeação do secretário Municipal de para responder pelos expedientes da Prefeitura Municipal e dá outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

Considerando a portaria n° 073/2020-GAB/PMA de 23.07.2020;

Considerando a necessidade da Chefa do Executivo ao exterior do município de Anajás/PA, afim de tratar de interesses desta comuna;

Considerando a ausência do vice-prefeito do município;

Considerando o Ofício n° 049/20-GAB/PMA, de 15.06.2020, ao Poder Legislativo Municipal, em conformidade o Art. 64 da Lei Orgânica do Município;

Considerando comunicação do Meritíssimo Senhor Juiz de Direito Titular da Comarca, sobre a impossibilidade de assunção interina ao cargo, conforme preceitua o Art. 64, parágrafo único da Lei Orgânica municipal.

Considerando Art. 64, inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Senhor: JOHNNY DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, para responder pelos expedientes da Prefeitura Municipal de Anajás/PA, em razão de Viagem da Prefeita à Capital do Estado, no período 24/07 a 06/08/2020, conforme PORTARIA N°. 089/20-GAB/PMA, de 23 de julho de 2020.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 23 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ. 05 849 955/0001-31

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro que o ato foi publicado em mural do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 24 / 07 / 2020

Royana S. Santiago
Assistente em Digitação

Maria Jacy T. Barros
Prefeita Municipal.